

INTERESSADO: CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IÊDA NOGUEIRA
PROCESSO Nº 09/2013 *Publicado no DOE de 12/12/2013 pela Portaria SE nº 7784/2013, de 11/12/2013*
PARECER CEE/PE Nº 120/2013-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/11/2013**

I – RELATÓRIO:

Chega ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, em 11 de janeiro de 2013, a solicitação do Centro de Ensino Técnico Grau T, mantido pela RCC Cursos Técnicos LTDA, CNPJ nº 14.755.986/0001-14 para a Autorização do Curso Técnico em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, a ser ofertado na unidade escolar, localizada na Avenida Dantas Barreto, 315 – Santo Antonio, 12º andar, Recife/PE.

Para fundamentar o pleito, a Instituição encaminha os documentos exigidos pela Resolução CEE/PE nº 1/2013 e que instruem o processo nº 09/2013. São estes os documentos:

- Cópia do Parecer CEE/PE nº 07/2011 - CEB;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidões negativas de Débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Política de Remuneração e de Qualificação de pessoal docente, técnico e administrativo;
- Documentos comprobatórios da habilitação dos docentes e técnicos;
- Modelo de Diploma.

Protocolado na Secretaria Executiva de Educação Profissional – SEEP/SE, em 18/02/2013, o presente processo demandou a criação, através da Portaria SE nº 3439/2013, de 02/05/2013, da Comissão de Especialistas constituída por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora), Carlos Martins Pacheco e Flávio Cesar da Silva (Especialistas Docentes).

II – ANÁLISE:

Credenciada pela Portaria SE nº 1639/2011, a Instituição foi objeto da visita da Comissão de Especialistas para a Avaliação das condições institucionais necessárias para autorização do Curso Técnico em Logística, em 27/05/2013.

O Plano de Curso apresentado contempla os itens definidos pelas normatizações vigentes, dos quais destacamos para a análise:

- Justificativa - contextualiza o cenário atual dos avanços tecnológicos, das relações econômicas e do mundo do trabalho e apresenta sintonia com os objetivos específicos e geral que orientam o desenvolvimento pedagógico do Curso Técnico em Logística.
- Requisitos de Acesso – mediante processo seletivo de acesso, o Curso se destina a estudantes do 2º ano do Ensino Médio (forma concomitante) e aos egressos desta etapa final da Educação Básica (forma subsequente).
- Perfil Profissional de Conclusão – coerente com a Justificativa e os Objetivos explicita, com clareza, as competências a serem construídas ao longo do processo de aprendizagem para o exercício da profissão.
- Organização Curricular – o curso não possui saída intermediária e é organizado em 03 (três) Módulos: o primeiro e o terceiro com 272 horas e o segundo com 256 horas, perfazendo 800 horas. O estágio curricular, não obrigatório, de 180 horas será acrescido à carga horária total do curso, caso o estudante faça opção pelo mesmo, que será realizado ao final do II Módulo.
- Currículo – apresenta a carga horária de cada componente curricular que se organiza em ementas, competências, habilidades, bases tecnológicas e conteúdos, acompanhados da bibliografia específica.

MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICA
Módulo I Formação Básica e Introdutória	Introdução à Ética	20
	Empreendedorismo	40
	Responsabilidade Socioambiental das Empresas	40
	Informática Aplicada	40
	Português Instrumental	32
	Estatística Aplicada	40
	Planejamento e Produção	40
	Noções de Logística	20
	Carga Horária do Módulo I	272
Módulo II Gestão em Logística	Logística de Mercados / Processos de Suprimentos	44
	Logística Internacional	36
	Gestão de Pessoas	32
	Custos Logísticos	40
	Administração de Materiais	36
	Logística Empresarial	32
	Matemática Financeira	36
	Carga Horária Total do Módulo II	256

Módulo III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição	60
	Tecnologia e Automação em Logística	32
	Logística Reversa	32
	Gestão de Estoques	40
	Higiene e Segurança do Trabalho	32
	Legislação Aplicada	36
	Gestão da Qualidade	40
	Carga Horária Total do Módulo III	272
Carga Horária Total		800

É necessário que se explicita no desenvolvimento do Currículo, a transversalidade de questões fundamentais na formação do cidadão, como a ética e os direitos humanos.

- Avaliação da aprendizagem – é baseada na construção de competências e habilidades no processo pedagógico da aprendizagem, voltado para o desenvolvimento integral do estudante. Será aprovado o que obtiver, em cada componente curricular, resultado igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência obrigatória igual ou superior a 75%. A instituição oferecerá estudos de recuperação aos estudantes que não tenham conseguido resultados satisfatórios. Após estes estudos, a nota mínima de aprovação é 6,0 (seis).

Além do Plano de Curso, a Instituição encaminhou o Plano de Carreira e de Qualificação do pessoal docente, técnico e administrativo.

A Comissão de Especialistas constatou que a estrutura física é satisfatória, dispondo de ambientes de aprendizagem necessários para oferta do curso em pauta:

- Salas de aula - com capacidade para 40 alunos dispõem de mobiliário novo, iluminação natural e artificial e ar refrigerado, com os recursos de data show, TV e DVD em cada uma, no total de 10 salas.
- Laboratório de Informática – espaço físico muito bom para atendimento de 40 estudantes, 29 computadores com internet, bancada dupla, data show e telão.
- Biblioteca – climatizada, boa iluminação, possui cinco computadores com internet e mobiliário adequado. O acervo foi avaliado como insuficiente para o Curso e a Comissão indicou a necessidade da aquisição de mais livros. A instituição atendeu a solicitação, encaminhando a nota fiscal de compra, em anexo.

A Instituição funciona no 12º andar, com ventilação natural e artificial, onde além dos ambientes de aprendizagem já detalhados, existem Recepção, Diretoria, Secretaria, Sala de Professores, Coordenação, Sala do Financeiro, além de sanitários femininos e masculinos.

No que se refere ao atendimento da Lei Federal nº 10.098/2000, a acessibilidade é feita por dois elevadores, os corredores são largos e sanitários adaptados com barras de apoio e lavabo.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, no Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Dantas Barreto, 315 – Santo Antônio - Recife/PE, mantido pela RCC Cursos Técnicos LTDA.

A autorização é pelo prazo de 04 (quatro) anos a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, como determina a Resolução CEE/PE nº 1/2013.

Este é o voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2013.

ANA COELHO VIEIRA SELVA – Presidente
MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
MARIA IÊDA NOGUEIRA - Relatora
MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
PEDRO NUNES FILHO
REGINALDO SEIXAS FONTELES
VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V- DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 25 de novembro de 2013.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente